

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 50/22 (23)

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 38448
Correspondência Recebida
Em 03/02/22
Ass. VERA Hs e 15h24 Min

Institui no município de Ouro Preto a
semana de Mineração Consciente e da
outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art 1º-Fica instituído no município de Ouro Preto, a “Semana da Mineração Consciente”, a ser promovida anualmente, na semana do dia 7 maio, considerado o dia mundial da mineração.

Paragrafo Único: O evento de que trata esta lei ser realizada em qualquer outra data no referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art 2º – A data em que se refere o art 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art 3º – A semana da Mineração Sustentável tem por objetivo, destacar, incentivar, formular e articular propostas de políticas, planos e programas para o desenvolvimento sustentável da mineração .

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A mineração é a atividade responsável por extrair e beneficiar minerais encontrados naturalmente na Terra. Alguns exemplos de minérios são o alumínio, o manganês, o ouro, entre outros. O Brasil possui grande abundância de jazidas minerais e é um dos maiores produtores de ferro do mundo.

A extração dos minérios pode causar danos ao meio ambiente como contaminação e redução da disponibilidade de água, geração de ruídos e emissão de partículas no ar. Por isso há a tentativa por parte das empresas e de cientistas em criar estratégias para a efetivação de uma mineração sustentável.

A mineração sustentável consiste no equilíbrio entre a exploração de recursos com a



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



preservação do meio ambiente, desenvolvimento econômico e comprometimento com a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e da população do entorno.

Sala de Sessões, 6 de Dezembro de 2022.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:913
60510630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2023.02.03 15:09:51 -03'00'

Vereadora Lilian Franca - PDT



Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____



Aos 09 de Julho de 2023
 Distribua este processo à(s) comissão(s)
 competente(s).

 Do que para constar lavrei este.

 Presidente da Câmara Municipal de



Concedido verbos ao vereador Julio Oton
 pelo prazo regulamentar de até 72hs.
 30.05.23

Concedido verbos ao vereador Vitor Hugo
 pelo prazo regulamentar de até 72hs
 06.06.23

APROVADO em Junta em discussão
 Por Sala das Sessões, 15 de Junho de 2023
 Presidente

AP = Julio Oton, Vitor Hugo e Vantuir
 Com 11 votos a favor e com 2 votos contra

APROVADO em Junta em discussão
 Por Sala das Sessões, 20 de Junho de 2023
 Presidente

AP = Rafael, Vitor Hugo, Vantuir
 Com 9 votos a favor e com 1 voto contra

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 500/2023

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que institui no Município de Ouro Preto a Semana de Mineração Consciente e dá outras providências, de autoria da Vereadora Lillian França, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 3 de fevereiro de 2023 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 7 de fevereiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pela autora, a extração de minérios pode causar danos ao meio ambiente, contaminando e reduzindo nossas águas, gerando ruídos e emitindo partículas no ar.

Ressalta que existem empresas e cientistas tentando criar estratégias para a efetivação de uma mineração sustentável, que consiste no equilíbrio entre a exploração de recursos com a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento econômico e o comprometimento com a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e população entorno.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões, de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas, de Educação, Ciência, Tecnologia, Desporto e Lazer, de Saúde e de Participação Popular e Defesa do Consumidor, seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 500/2023.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de maio de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu – presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – relator

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Vantuir Silva – presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

Vereador Alex Brito – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Comissão de Saúde:

Vereador Vander Leitoa – presidente

Vereadora Lílian França – vice-presidente

Vereador Reginaldo Tavico – relator

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Desporto e Lazer:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Vereador Júlio Gori – vice-presidente

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Vereadora Lílian França – presidente

Vereador Luciano Barbosa – vice-presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator